



# *Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná*

**Lei Nº. 986/95**

**Súmula:** Denomina de **PRAÇA PEDRO LUPION** a atual Praça Barão do Rio Branco.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:


**Artigo 1º** - Fica denominada de **PRAÇA PEDRO LUPION**, a atual Praça Barão do Rio Branco, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Passa a ter a denominação de Rua Barão do Rio Branco a Rua Projetada Lateral a Escola Municipal Prof. Odete Scaramella de Luca localizada no Bairro de Itiberê, nesta cidade.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 18 de abril de 1995.

  
MARGELO ZANELLO MILLEO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
RICARDO MARTINS SZEZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL